



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 058/2017-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 26/04/2017.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Termo de Cooperação Técnico-Financeira, nº 038/2017 celebrado entre a UEM e a SETI.

Considerando o Processo nº 2824/2017-PRO;
considerando o disposto no Parecer nº 373/2017-PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de abril de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o **Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 38/2017** e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), visando apoiar financeiramente para desenvolvimento do Programa de Extensão: "Universidade Sem Fronteiras", Subprograma: Agricultura familiar e Agroecologia; o projeto: "A Geografia das lutas no campo - Fase III: Apoio à manutenção da rede de agroecologia nos assentamentos do noroeste do Paraná. Um olhar para o camponês como guardião das sementes crioulas".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de abril de 2017.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 04/05/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Angelo Aparecido Priori
Diretor